

PROGRAMA PORTAS ABERTAS LEGADO DAS ÁGUAS



Já pensou em visitar o Legado das Águas?

Estamos de portas abertas para você!

O que é?

O Programa Portas Abertas é uma iniciativa do Legado das Águas que visa proporcionar à comunidade do Vale do Ribeira o acesso à Reserva e a experiência na Mata Atlântica por meio de uma visita de um dia.

Qual o objetivo?

Entendemos que, para que haja desenvolvimento do território onde o Legado das Águas está inserido, o entorno precisa estar em sinergia. Para tanto, de forma transparente, o Programa busca permitir que a comunidade do Vale do Ribeira conheça a maior reserva privada de Mata Atlântica do país por meio de visitas guiadas, previamente agendadas e sem custo.

Importante salientar que o Programa não tem qualquer cunho político, assim como todas as ações do Legado das Águas são apartidárias e desvinculadas de ações das Prefeituras.

Quem pode participar?

Poderão participar, sendo aqui denominadas Instituição ou solicitante:

1. Escolas públicas municipais de cidades limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
2. Escolas públicas estaduais de municípios limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
3. Instituições beneficentes e sem fins lucrativos do Vale do Ribeira: grupos do CRAS, CREAS, CAPS, lar de idosos, abrigos, orfanatos;
4. Instituições de ensino superior limítrofes do Legado e da região do Vale do Ribeira, tendo como prioridade os municípios mais próximos;
5. Associações e cooperativas do Vale do Ribeira (de bairro, produtores rurais, entre outros);
6. Conselhos municipais de desenvolvimento do Vale do Ribeira (COMTUR, CONDEMA, CMDCA, entre outros).



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



Quantas pessoas podem ir?

Grupos de até **30 pessoas**, exceto no item 04 acima.

Grupos de até **10 pessoas**, no item 04 acima para grupos de professores.

Quando acontece?

Disponibilizamos as datas abaixo para a realização do Programa:

- 27.05.2025
- 17.06.2025
- 05.08.2025
- 02.09.2025
- 09.09.2025

***em caso de alteração da data priorizada, a instituição será comunicada com antecedência**

Como participar?

Para participar, é necessário:

- 1) Preencher o formulário com as informações completas no link <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=-I0VSd8Esk2hru45Sco5hGM7QrNfoLtJu1x5QjAVhhtUMU1DNUhKM0xSSkZaVk1TS1pZT0tUVVhRN C4u>
- 2) Enviar os **anexos I e II preenchidos** para o e-mail portasabertas@legadodasaguas.com.br

Como funcionará o processo?

Inscrição

O período de inscrição é entre o dia **23 de abril a 05 de maio de 2025**.



PROGRAMA
**PORTAS
ABERTAS**
LEGADO DAS ÁGUAS

Critérios para a seleção nessa ordem:

- I. Serão priorizadas, as seguintes instituições:
 1. Escolas públicas municipais de cidades limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
 2. Escolas públicas estaduais de municípios limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
 3. Instituições beneficentes e sem fins lucrativos do Vale do Ribeira: grupos do CRAS, CREAS, CAPS, lar de idosos, abrigos, orfanatos;
 4. Instituições de ensino superior limítrofes do Legado e da região do Vale do Ribeira, tendo como prioridade os municípios mais próximos;
 5. Associações e cooperativas do Vale do Ribeira (de bairro, produtores rurais, entre outros);
 6. Conselhos municipais de desenvolvimento do Vale do Ribeira (COMTUR, CONDEMA, CMDCA, entre outros).
- II. Serão priorizados os municípios onde o Legado está inserido Juquiá, Miracatu e Tapiraí e depois, os demais municípios do Vale do Ribeira.
- III. **Prioridade para Instituições ainda não contempladas pelo edital.**
- IV. Serão avaliadas as datas indicadas pelas instituições para a classificação final.
- V. Em caso de empate, o último critério será analisada a ordem de inscrição.

Seleção

A seleção será realizada entre **06 a 08 de maio de 2025**.

Divulgação das Instituições contempladas para o ano todo

A divulgação das Instituições contempladas acontecerá no dia **09 de maio** de 2025. Após a divulgação, entraremos em contato **por e-mail** para a confirmação das informações e da participação no Programa.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



Visita

Com a seleção e confirmação da participação no Programa, a Instituição deverá informar a todos sobre as Orientações aos Visitantes (Anexo III), bem como deverá disponibilizar à Coordenação do Programa as fichas cadastrais devidamente preenchidas de todos os participantes no dia da visita.

A não entrega da ficha impedirá a pessoa a realizar as atividades no Legado das Águas.

Roteiro da visita

09h00: Café

09h30: Apresentação do Legado

10h00: Centro de Biodiversidade da Mata Atlântica (viveiro de plantas nativas)

11h00: Trilha do Cambuci com 2,1km

12h00: Pausa para Almoço

13h00: Trilha da figueira e Jardim Sensorial

14h00: Encerramento

Para solicitar uma visita, é necessário se inscrever no link:

https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=-I0VSd8Esk2hru45Sco5hKjkQCI_sZFPhIXHrgDjuqdUOVpQOVhHTFRCOUVRVjBUSFI3TIY4U1dHWC4u&sharetoken=v7vAcqjKPykpelgBpAx1

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: portasabertas@legadodasaguas.com.br



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



PROGRAMA
**PORTAS
ABERTAS**
LEGADO DAS ÁGUAS

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO: PROGRAMA PORTAS ABERTAS LEGADO DAS ÁGUAS
2025

Eu, _____,
representante _____ da _____ Instituição
visitante _____,
localizada na cidade de _____, declaro estar ciente e de acordo com as
informações, orientações e compromissos descritos no edital do Programa Portas Abertas
Legado das Águas 2025. Confirmando a participação da minha Instituição, caso seja contemplada e
indico os nomes das pessoas que participarão da visita dia _____.

Representante da Instituição visitante

_____ de _____ de 2025.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



PROGRAMA
**PORTAS
ABERTAS**
LEGADO DAS ÁGUAS

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO: PROGRAMA PORTAS ABERTAS
LEGADO DAS ÁGUAS 2025

Nomes e identificações dos visitantes:

#	NOME	FUNÇÃO	CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



PROGRAMA
**PORTAS
ABERTAS**
LEGADO DAS ÁGUAS

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO: PROGRAMA PORTAS ABERTAS
LEGADO DAS ÁGUAS 2025

Nomes e identificações dos visitantes:

#	NOME	FUNÇÃO	CPF
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



ANEXO III – ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES

Agendamentos

1. As visitas ao Legado das Águas pelo Programa Portas Abertas (“Programa”) serão gratuitas, não havendo qualquer cobrança de taxas e/ou despesas no que se refere ao acesso às áreas liberadas para a visita, incluindo alimentação. Desde já, o Legado das Águas esclarece que não assume qualquer responsabilidade por eventuais cobranças de valores efetuadas por terceiros ou responsáveis pelo grupo de visitas (por exemplo, transporte), a este ou qualquer outro título.
2. O Legado das Águas poderá suspender e/ou cancelar a qualquer tempo, conforme sua conveniência (problemas ocasionados por mau tempo, surto de doenças transmissíveis, como o corona vírus, por exemplo), as visitas que já tenham sido agendadas e confirmadas, mediante simples comunicação via e-mail à Instituição ou solicitante. A suspensão e/ou cancelamento das visitas por parte do Legado das Águas não ensejará qualquer direito a indenização ou reembolso à Instituição ou visitantes.
3. Todas as visitas devem ser solicitadas e acompanhadas por um representante da Instituição ou líder do grupo responsável.
4. A solicitação da visita não garante o agendamento. A equipe do Legado das Águas avaliará o pedido e retornará ao solicitante o retorno com o agendamento ou sua impossibilidade de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.
5. O solicitante é responsável pelas informações prestadas, assim como por disponibilizar a documentação de todos (Anexo II).
6. **Em caso de desistência, a Instituição deverá avisar o Legado com pelo menos 30 dias de antecedência** para que seja possível indicar a vaga a outro solicitante da lista de espera. Caso haja desistência sem aviso, a Instituição não poderá participar do processo do Programa por 1 ano.

Acesso ao Legado das Águas

1. Para acesso ao Legado das Águas é necessário que todos os visitantes portem o documento informado na solicitação (CPF ou RG) e uma identificação pessoal com foto. A impossibilidade de identificação do visitante tornará inviável seu credenciamento e acesso junto ao grupo.
2. **Caso haja atraso na chegada do grupo**, as atividades serão redimensionadas para que não ultrapasse às 15h30.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



3. Caso haja algum contratempo que impeça os visitantes de chegarem ao local indicado para a visita, o responsável pelo grupo deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenação do programa de visitas por meio dos telefones informados no e-mail de confirmação.

4. Para a segurança do visitante, o mesmo deverá estar trajando roupas e calçados adequados, conforme especificado abaixo:

- Vestuário obrigatório: calças compridas (jeans ou brim) e camisa com manga.

- O uso de regatas ou blusas decotadas não é permitido, assim como o uso de qualquer outro calçado que não o autorizado acima, tais como sandálias, chinelos, calçados de salto ou abertos que exponham qualquer parte dos pés.

5. As áreas de acesso aos visitantes são aquelas exclusivamente indicadas pelo guia do Legado das Águas, sendo este o responsável pelo acompanhamento do grupo. Nem todas as áreas estão disponíveis para os visitantes, devendo o roteiro ser estritamente cumprido, não sendo admitidas exceções, inclusive por questões de segurança dos próprios visitantes.

6. Para sua comodidade e segurança, esclarecemos, desde já, que não serão admitidos no ingresso ao Legado das Águas:

- a) armas brancas (punhal, facas, canivetes etc.) e armas de fogo;
- b) bebidas alcólicas;
- c) garrafas de vidro;
- d) pessoas com trajés não adequados, conforme determinação acima;
- e) número maior de pessoas do que o autorizado.

A identificação de quaisquer uns dos itens acima citados, que tenham sido ocultados ou omitidos no início da visita, acarretará a imediata interrupção e cancelamento da visita para todo o grupo.

Fotos e vídeos

É permitido produzir fotos ou vídeos dentro do Legado, com o compromisso de citá-lo nas mídias sociais (#legadodasaguas e #eufuinolegado).

É terminantemente proibido utilizar a visita para fins políticos ou de promoção partidária.

Transporte

O transporte dos visitantes até o ponto de início da visita é de responsabilidade do grupo visitante. O veículo deverá ser estacionado na área de visitantes do Legado. O transporte interno será feito pelo mesmo veículo.

O motorista do transporte contratado pelo grupo visitante, caso não esteja entre os visitantes previamente credenciados para a visita, não será autorizado a participar.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



3. Caso haja algum contratempo que impeça os visitantes de chegarem ao local indicado para a visita, o responsável pelo grupo deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenação do programa de visitas por meio dos telefones informados no e-mail de confirmação.

4. Para a segurança do visitante, o mesmo deverá estar trajando roupas e calçados adequados, conforme especificado abaixo:

- Vestuário obrigatório: calças compridas (jeans ou brim) e camisa com manga.

- O uso de regatas ou blusas decotadas não é permitido, assim como o uso de qualquer outro calçado que não o autorizado acima, tais como sandálias, chinelos, calçados de salto ou abertos que exponham qualquer parte dos pés.

5. As áreas de acesso aos visitantes são aquelas exclusivamente indicadas pelo guia do Legado das Águas, sendo este o responsável pelo acompanhamento do grupo. Nem todas as áreas estão disponíveis para os visitantes, devendo o roteiro ser estritamente cumprido, não sendo admitidas exceções, inclusive por questões de segurança dos próprios visitantes.

6. Para sua comodidade e segurança, esclarecemos, desde já, que não serão admitidos no ingresso ao Legado das Águas:

- a) armas brancas (punhal, facas, canivetes etc.) e armas de fogo;
- b) bebidas alcólicas;
- c) garrafas de vidro;
- d) pessoas com trajés não adequados, conforme determinação acima;
- e) número maior de pessoas do que o autorizado.

A identificação de quaisquer uns dos itens acima citados, que tenham sido ocultados ou omitidos no início da visita, acarretará a imediata interrupção e cancelamento da visita para todo o grupo.

Fotos e vídeos

É permitido produzir fotos ou vídeos dentro do Legado, com o compromisso de citá-lo nas mídias sociais (#legadodasaguas e #eufuinolegado).

É terminantemente proibido utilizar a visita para fins políticos ou de promoção partidária.

Transporte

O transporte dos visitantes até o ponto de início da visita é de responsabilidade do grupo visitante. O veículo deverá ser estacionado na área de visitantes do Legado. O transporte interno será feito pelo mesmo veículo.

O motorista do transporte contratado pelo grupo visitante, caso não esteja entre os visitantes previamente credenciados para a visita, não será autorizado a participar.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599



Compromisso pós visita

A Instituição e seus visitantes se comprometerão a publicar uma foto e depoimento sobre o dia nas mídias sociais indicando o Legado das Águas (Instagram e Facebook) com #eufuinolegado e #legadodasaguas.



reservas
VOTORANTIM

  @legadodasaguas
legadodasaguas.com.br
contato@legadodasaguas.com.br
13 99108 4057 • 11 3704 3599